



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13441, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 47735/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Estrada Municipal Amácio Mazzaropi, a saber:

“Propriedade de: HOTEL MAZZAROPI - O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice X1, de coordenadas N7.451.184,901m e E445.753,358m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 64,96m e raio de 27,00m até o vértice X2 de coordenadas N7.451.214,870m e E445.712,850m; 237°34'06" e 179,37m até o vértice X3, de coordenadas N7.451.118,677m e E445.561,459m; 234°24'59" e 181,53m até o vértice X4, de coordenadas N7.451.013,045m e E445.413,826m; 221°59'06" e 24,14m até o vértice X5, de coordenadas N7.450.995,102m e E445.397,678m; 325°59'19" e 5,77m até o vértice X6, de coordenadas N7.450.999,888m e E445.394,448m; 42°15'44" e 65,60m até o vértice X7, de coordenadas N7.451.048,434m e E445.438,563m; 42°41'59" e 30,52m até o vértice X8, de coordenadas N7.451.070,861m e E445.459,258m; 45°01'15" e 38,43m até o vértice X9, de coordenadas N7.451.098,028m e E445.486,445m; 49°07'15" e 13,54m até o vértice X10, de coordenadas N7.451.106,887m e E445.496,680m; 74°50'59" e 64,10m até o vértice X11, de coordenadas N7.451.123,640m e E445.558,550m; 57°52'29" e 36,07m até o vértice X12, de coordenadas N7.451.142,819m e E445.589,095m; 57°11'30" e 12,19m até o vértice X13, de coordenadas N7.451.149,425m e E445.599,342m; 57°41'10" e 15,76m até o vértice X14, de coordenadas N7.451.157,852m e E445.612,665m; 57°29'39" e 183,85m até o vértice X15, de coordenadas N7.451.256,652m e E445.767,714m; 186°33'36" e 10,88m até o vértice X16, de coordenadas N7.451.245,845m e E445.766,471m; 190°58'28" e 47,23m até o vértice X17, de coordenadas N7.451.199,478m e E445.757,480m; 195°47'24" e 15,15m até o vértice X1, de coordenadas N7.451.184,901m e E445.753,358m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.659,20m².

Propriedade de: ODETE GOMES PINTO – GLEBA 01 - O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice X5, de coordenadas N450.995,102m e E445.397,678m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 221°59'06" e 144,67m até o vértice X18, de coordenadas N7.450.887,565m e E445.300,902m; segue em arco de 49,88m e raio de 125,07m até o vértice X19 de coordenadas N7.450.844,898 m e E445.275,713m; segue em arco de 50,92m e raio de 110,56m até o vértice X20 de coordenadas N7.450.803,531m e E445.246,799m; 224°05'20" e 5,11m até o vértice X21, de coordenadas N7.450.799,859m e E445.243,243m; 316°36'17" e 2,37m até o vértice X22, de coordenadas N7.450.801,581m e E445.241,615m; 39°13'41" e 8,58m até o vértice X23, de coordenadas N7.450.808,228m e E445.247,042m; 39°37'54" e 18,51m até o vértice X24, de coordenadas N7.450.822,481m e E445.258,847m; 29°53'16" e 6,95m até o vértice X25, de coordenadas N7.450.828,504m e E445.262,308m; 14°44'36" e



31,26m até o vértice X26, de coordenadas N7.450.858,739m e E445.270,264m; 20°41'14" e 17,97m até o vértice X27, de coordenadas N7.450.875,553m e E445.276,614m; 38°39'05" e 31,09m até o vértice X28, de coordenadas N7.450.899,830m e E445.296,029m; 24°07'03" e 35,43m até o vértice X29, de coordenadas N7.450.932,165m e E445.310,506m; 24°06'11" e 31,36m até o vértice X30, de coordenadas N7.450.960,793m e E445.323,313m; 44°41'52" e 6,74m até o vértice X31, de coordenadas N7.450.965,581m e E445.328,051m; 55°37'13" e 44,64m até o vértice X32, de coordenadas N7.450.990,786m e E445.364,890m; 45°59'50" e 27,73m até o vértice X33, de coordenadas N7.451.010,050m e E445.384,837m; 136°35'42" e 13,99m até o vértice X6, de coordenadas N7.450.999,888m e E445.394,448m; 145°59'19" e 5,77m até o vértice X5, de coordenadas N7.450.995,102m e E 445.397,678m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.233,35m².

Propriedade de: ODETE GOMES PINTO – GLEBA 02 - O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice X34, de coordenadas N7.450.911,151m e E445.288,496m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 208°09'09" e 11,62m até o vértice X35, de coordenadas N7.450.900,907m e E445.283,014m; 209°23'30" e 31,49m até o vértice X36, de coordenadas N7.450.873,469m e E445.267,559m; 198°31'19" e 44,29m até o vértice X37, de coordenadas N7.450.831,475m e E445.253,490m; 206°50'36" e 6,58m até o vértice X38, de coordenadas N7.450.825,602m e E445.250,517m; 211°19'51" e 17,72m até o vértice X39, de coordenadas N7.450.810,464m e E445.241,302m; 213°43'43" e 4,59m até o vértice X40, de coordenadas N7.450.806,648m e E445.238,754m; 326°35'08" e 17,51m até o vértice X41, de coordenadas N7.450.821,264m e E445.229,111m; segue em arco de 40,29m e raio de 85,56m até o vértice X42 de coordenadas N7.450.853,742m e E445.252,324m; segue em arco de 59,16m e raio de 150,00m até o vértice X43 de coordenadas N7.450.904,288m e E445.282,319m; 41°59'06" e 9,23m até o vértice X34, de coordenadas N7.450.911,151m e E445.288,496m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 882,73m².

Propriedade de: SUMIO SHIBATA - O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice X44, de coordenadas N7.450.434,754m e E444.899,549m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 172°20'18" e 29,04m até o vértice X45, de coordenadas N7.450.405,975m e E444.903,421m; 212°36'05" e 289,80m até o vértice X46, de coordenadas N7.450.161,838m e E444.747,280m; 307°21'26" e 1,10m até o vértice X47, de coordenadas N7.450.162,506m e E444.746,405m; 346°53'15" e 3,91m até o vértice X48, de coordenadas N7.450.166,311m e E444.745,518m; 4°56'48" e 7,98m até o vértice X49, de coordenadas N7.450.174,264m e E444.746,207m; 7°51'00" e 8,05m até o vértice X50, de coordenadas N7.450.182,240m e E444.747,306m; 16°05'40" e 8,05m até o vértice X51, de coordenadas N7.450.189,973m e E444.749,537m; 18°51'36" e 7,97m até o vértice X52, de coordenadas N7.450.197,517m e E444.752,114m; 17°28'41" e 1,92m até o vértice X53, de coordenadas N7.450.199,347m e E444.752,691m; 30°44'04" e 20,08m até o vértice X54, de coordenadas N7.450.216,605m e E444.762,952m; 32°25'35" e 31,81m até o vértice X55, de coordenadas N7.450.243,457m e E444.780,010m; 32°33'20" e 50,08m até o vértice X56, de coordenadas N7.450.285,668m e E444.806,958m; 32°37'45" e 71,96m até o vértice X57, de coordenadas N7.450.346,274m e E444.845,761m; 32°45'50" e 59,55m até o vértice X58, de coordenadas N7.450.396,349m e E444.877,988m; 32°38'32" e 20,33m até o vértice X59, de coordenadas N7.450.413,468m e E444.888,954m; 22°54'48" e 9,10m até o vértice X60, de coordenadas N7.450.421,847m e E444.892,495m; 30°12'43" e 3,90m até o vértice X61, de coordenadas N7.450.425,217m e E444.894,458m; 28°05'45" e 10,81m até o vértice X44, de coordenadas N7.450.434,754m e E444.899,549m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.706,45m²."



Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2997-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA - Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO - Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS - Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 1896, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.823/14, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/11/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora TEREZINHA CLEUSA MORAES PEREIRA SANTANA, portadora do RG nº 17.851.753-7, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 020 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1897, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.787/14, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/11/2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 e com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora MARIA CLARA DOS SANTOS, portadora do RG nº 16.899.552-9, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário e média mensal de 094 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1900, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no

**uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercer o Cargo de Fiscal de Posturas – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
DANIEL DOUGLAS DOS SANTOS CANDIDO	373.527.468-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1901, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercer o Cargo de Bibliotecário – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
EVELY PRISCILA MARIANO	310.505.048-52

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1902, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo N° 20852/2011), para exercer o Cargo de Recepcionista – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
THIAGO TALLES NASCIMENTO SANTOS	355.638.118-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1903, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo N° 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de



Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
TELMA PEREIRA RAMOS	150.079.938-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1904, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA	183.780.178-93

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1905, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	226.270.138-58

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1906, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo N° 20852/2011), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
------	-----



AÉCIO DE OLIVERA RABELO	223.706.668-03
EDUARDO CAMARGO DA SILVA	339.086.378-80
THIAGO COSTANSI CESARE	353.766.368-44
ANA CAROLINA DE SOUZA PASSOS DA SILVA	227.584.588-70
ALLAN DA SILVA ANDRADE	397.618.398-93
LEONILDO DONATO DE MORAIS JÚNIOR	406.903.628-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA.**
PROCESSO: **34.670/14** ASSINATURA: **23/10/14** OBJETO: **eventual aquisição de tendas devidamente instaladas** VALOR ESTIMADO: **R\$ 302.400,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **AIALA EVENTOS LTDA.** PROCESSO: **34.670/14** ASSINATURA: **23/10/14**
OBJETO: **eventual aquisição de tendas devidamente instaladas** VALOR ESTIMADO: **R\$ 46.800,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.** PROCESSO: **31.956/14** ASSINATURA: **09/10/14**
OBJETO: **eventual aquisição parcelada de pneus** VALOR ESTIMADO: **R\$ 11.836,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 230-A/14** PROPONENTES: **07.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**



PROCESSO: **31.956/14** ASSINATURA: **09/10/14** OBJETO: **eventual aquisição parcelada de pneus** VALOR ESTIMADO: **R\$ 166.668,00** VIGENCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 230-A/14** PROPONENTES: **07.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA. - ME** PROCESSO: **44.421/14** ASSINATURA: **29/10/14** OBJETO: **aquisição de peças para academia da terceira idade** VALOR: **R\$ 91.125,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA. - EPP** PROCESSO: **29.076/14** ASSINATURA: **29/10/14** OBJETO: **prestação de serviços para elaboração de projetos de estudos hidrológicos e projetos executivos das bacias de retenção de águas pluviais nos bairros Pq. Três Marias e Jardim Baronesa** VALOR: **R\$ 224.000,00** VIGENCIA: **04 meses** MODALIDADE: **Tomada de Preços** PROPONENTES: **08.**

EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **CETES - AMBIENTAL CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME** PROCESSO: **51.878/14** ASSINATURA: **29/10/14** OBJETO: **Prestação de Serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos inorgânicos provenientes de dois ossuários localizados nas dependências do Cemitério Municipal** VALOR: **R\$ 3.690,00** FUNDAMENTO: **Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **J. P. ALCANTARA NETO & CIA LTDA. - EPP** PROCESSO: **44.413/14** ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **aquisição de móveis** VALOR: **R\$ 3.339,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **07.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:



LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - ME PROCESSO: **44.415/14**
ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **aquisição de eletrodomésticos em geral**
VALOR: **R\$ 4.490,00** MOLIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - ME PROCESSO: **47.449/14**
ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **aquisição de ferramentas para o Centro de Prótese Dentária** VALOR: **R\$ 15.491,00** MOLIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO: **44.409/14** ASSINATURA: **27/10/14**
OBJETO: **aquisição de equipamentos médico-hospitalares** VALOR: **R\$ 35.600,00** MOLIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **10**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: **45.461/14**
ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido** VALOR: **R\$ 15.000,00** MOLIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **05.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. PROCESSO: **45.461/14**
ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido** VALOR: **R\$ 17.080,00** MOLIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **05.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: **25.796/14** ASSINATURA: **30/10/14** OBJETO: **execução de**



serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação das seguintes Unidade Básicas de Saúde: PSF Chácara Silvestre, localizada na Rua José Carlos Montovani, 50; PSF Esplanada Santa Terezinha, localizada na Rua A, 30; PSF Pinheirinho, localizada na Estrada Municipal do Pinheirinho, 40; PSF Santa Tereza, localizada na Rua Antônio da Silva Lobo, 1364; PSF Barreiro, localizada na Rua José Candido de Oliveira, 2.685; PSF Monjolino, localizada na Estrada Municipal Sete Voltas, 12.560; PSF Marlene Miranda, localizada na Rua 12, 15 e Reforma e Ampliação do PAMO São Gonçalo, localizado na Rua Camilio Gomes Quintanilha, 851
VALOR: R\$ 1.389.433,25 VIGENCIA: 90 dias para UBS e 06 meses para PAMO São Gonçalo MOLIDADE: Concorrência PROPONENTES: 06.

Editais



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** o Sr. Antonio Carlos Bettin, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua dos Agapantos, quadra 8, lote 17 – Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.019.017.001, área de terreno 299,21m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei nº4.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a Sr. Armando A. Netto Júnior, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua das Estrelízeas, quadra 6, lote 2 – Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.017.002.001, área de terreno 409,44m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. o fechamento nos respectivos alinhamentos com muros de tijolo ou pedra, solocimento, concreto armado, bloco de concreto para alvenaria, placas de cimento, alambrados, grades de ferro e arame liso, segundo especificações fixadas em regulamento, sendo vedado o uso de arame farpado, perfurante ou cortante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da L.C. Nº007/1991, para cumprir com os termos do disposto no artigo 694 alínea a e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991):

2. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei nº4.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté
Municipal de Taubaté

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a Sr. Edison Fonseca José, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua das Dálías, quadra 27, lote 6, Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.038.006.001, área de terreno 299,21m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. o fechamento nos respectivos alinhamentos com muros de tijolo ou pedra, solocimento, concreto armado, bloco de concreto para alvenaria, placas de cimento, alambrados, grades de ferro e arame liso, segundo especificações fixadas em regulamento, sendo vedado o uso de arame farpado, perfurante ou cortante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da L.C. Nº007/1991, para cumprir com os termos do disposto no artigo 694 alínea a e seguintes das



Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991):

2. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei nº 4.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a Sr. Júlio César Viana, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua das Dálías, quadra 25, lote 6, Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.036.006.001, área de terreno 380,65m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. o fechamento nos respectivos alinhamentos com muros de tijolo ou pedra, solocimento, concreto armado, bloco de concreto para alvenaria, placas de cimento, alambrados, grades de ferro e arame liso, segundo especificações fixadas em regulamento, sendo vedado o uso de arame farpado, perfurante ou cortante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da L.C. Nº007/1991, para cumprir com os termos do disposto no artigo 694 alínea a e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991):

2. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei nº 4.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a Sra. Márcia Regina Gonçalves, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua das Palmas, quadra 15, lote 16, Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.026.016.001, área de terreno 305,81m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. o fechamento nos respectivos alinhamentos com muros de tijolo ou pedra, solocimento, concreto armado, bloco de concreto para alvenaria, placas de cimento, alambrados, grades de ferro e arame liso, segundo especificações fixadas em regulamento, sendo vedado o uso de arame farpado, perfurante ou cortante, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da L.C. Nº007/1991, para cumprir com os termos do disposto no artigo 694 alínea a e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991):



2. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei 04.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 698 da L.C. Nº7, a Divisão de Fiscalização de Posturas subordinada a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a Sr. Rui de Moraes Cardoso, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua das Dálias, quadra 27, lote 13 – Campos Elíseos, cadastrado sob o BC 2.3.038.013.001, área de terreno 447,56m², a sanar com as irregularidades apontadas:

1. a construção de calçada, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente, conforme estabelecido no Artigo 36 do Decreto 13.410 de setembro/2014 a qual regulamenta o disposto na Lei 04.648 de junho/2012.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de outubro de 2014.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

PREGÃO Nº 398/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 398/14, que cuida da aquisição de persiana vertical devidamente instaladas, face não ter saído publicado no Diário de Taubaté, está adiado para o dia 18.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 399/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 399/14, que cuida do Registro de Preços para eventual Aquisição de quadros brancos, por um período de 12 (doze) meses, face não ter saído publicado no jornal Diário de Taubaté, está adiado para o dia 18.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.



PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 400/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 400/14, que cuida do Registro de Preços para eventual Aquisição de luvas de procedimento e seringa, por um período de 12 (doze) meses, face não ter saído publicado no Diário de Taubaté, está adiado para o dia 17.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 402/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 402/14, que cuida do Registro de Preços para eventual Contratação de hotel, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 14.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 403/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 403/14, que cuida da Aquisição de materiais de construção, com encerramento dia 14.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 404/14



A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 404/14, que cuida da Aquisição de móveis e eletrodomésticos, com encerramento dia 14.11.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 407/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 407/14, que cuida do Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 14.11.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 408/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 408/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em gestão de condomínio para implantação de unidades habitacionais, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 14.11.14 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 30.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos

PROCESSO Nº. 55.406/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

DESPACHO: Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$3.612,00(Três mil seiscientos e doze reais).

G.P., aos 27/10/14



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.863/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, no valor total de R\$139.500,00(Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

G.P., aos 30/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 47.195/14

CARTA CONVITE Nº: 09-A/14

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 09-A/14, à firma a seguir: CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA., o único item, no valor total de R\$ 68.305,74 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

G.P., aos 30/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 52.264/14

CARTA CONVITE Nº: 10-A/14

HABILITAÇÃO

Empresa Habilitada:

MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Empresa Inabilitada:

AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES – EPP. – Não apresentou o exigido no item 4.1.6 do edital (Registro ou inscrição no CREA).

Comissão Permanente de Licitações, 30 de outubro de 2014.

Márcia Ferreira dos Santos - PRESIDENTE DA C.P.L.

PROCESSO Nº. 54.826/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 243/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total de R\$



2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 27/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 54.997/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 434/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de eletrodoméstico em geral, constante do presente processo, a favor das firmas O P MATERIAIS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$13.260,00(Treze mil duzentos e sessenta reais).

G.P., aos 29/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 54.939/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264-B/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de estantes e mesas de inox, constante do presente processo, a favor da firma CANTARES MAGAZINE LTDA., no valor total de R\$87.380,00 (Oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais);SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., no valor total de R\$25.220,00(Vinte e cinco mil duzentos e vinte reais).

G.P., aos 27/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 55.699/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma ANJOS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$ 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).

G.P., aos 28/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 55.796/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/14

D E S P A C H O : Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

G.P., aos 30/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 55.654/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 418/13

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais elétricos e ferramentas para iluminação pública, constante do presente processo, a favor da firma THIPLAN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$12,00(Doze reais).

G.P., aos 29/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 55.680/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 383/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de microcomputadores e estabilizadores, constante do presente processo, a favor da firma HOUTER DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$2.890,00(Dois mil oitocentos e noventa reais); ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP, no valor total de R\$88,20(Oitenta e oito reais e vinte centavos).

G.P., aos 29/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 55.884/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de pedras, constante do presente processo, a favor da firma TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, no valor total de R\$ 151.400,00 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos reais).

G.P., aos 30/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 54.487/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O : Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais); ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 7.818,00 (Sete mil oitocentos e dezoito reais).

G.P., aos 24/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**